



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 195, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 225.315,62 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 225.315,62 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do departamento farmacêutico no que diz respeito a aquisição de medicamentos para distribuição, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40	2103	R\$ 150.000,00
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4050	2106	R\$ 24.890,72
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4503	2112	R\$ 50.424,90
TOTAL					R\$ 225.315,62


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirão de recursos os Superávits Financeiro apurado no exercício do ano de 2021, das Fontes 40 - ASPS, 4050 - FARMÁCIA BÁSICA e 4503 - CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Setembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal em 12/09/2022
Goete Barbass



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL